



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 31/2002**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

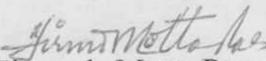
**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>À partir de</b>
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	F3	G3	15/01/2002
Valéria Simão Rezende	1ª Secretária	C7	D7	09/08/2002
Maria do Carmo Freitas Macedo	2ª Secretária	C7	D7	09/08/2002
Maria Claret Morais Sagiorato	Agente Legislativo	C7	D7	09/08/2002
Josefina da Silva de Sousa	Contínuo	D2	E2	01/08/2002
Ana dos Reis	Contínuo	C2	D2	09/08/2002

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Agosto de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

PORTARIA Nº 31/2002

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE  
MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, *Firmino da Mota Paes* no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso 1, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	A partir de
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	F3	G3	15/01/2002
Valéria Simão Rezende	1ª Secretária	C7	D7	09/08/2002
Maria do Carmo Freitas Macedo	2ª Secretária	C7	D7	09/08/2002
Maria Claret Morais Sagiorato	Agente Legislativo	C7	D7	09/08/2002
Josefina da Silva de Sousa	Continuo	D2	E2	01/08/2002
Ana dos Reis	Continuo	C2	D2	09/08/2002

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Agosto de 2002.

*Firmino da Mota Paes*  
Firmo da Mota Paes  
Presidente da Mesa

O Município - 31/08/02